



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 20/04/22

Assinatura

PORTARIA Nº 122/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao Guarda Municipal **JOSÉ JARMISON ALVES DE LIRA**, matrícula nº 4125, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.447.044-99, a Função Gratificada de símbolo FGCDV – Chefe de Divisão, de acordo com o art. 6º e 67 da Lei Municipal nº 3423/2007 e o anexo II da Lei Municipal nº 3812/2019, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 19 de abril de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá